



À
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A/C: PREGOEIRO (A) OFICIAL

Edital de Pregão Eletrônico 24/2019

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61, estabelecida à Avenida V nº 901A, Distrito Industrial – Cuiabá/MT, através de seu representante legal infra-assinado, devidamente representada para o ato, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, **IMPUGNAR o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 24/2019**, em conformidade com o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, pelo que passa a expor e ao final requerer o seguinte.

I – DOS FATOS

O mencionado certame licitatório tem por objeto “Aquisição de mobiliário, sob demanda, por meio de Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades dos usuários das Unidades Administrativas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e do Arquivo Nacional - AN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.”

► Razão 01 - No Edital nº 24/2019 – Lote 03 – itens 15,16 e 17 solicita apresentação de Certificado de Ensaio do produto NBR 13962:2006 , PORÉM ESTA NORMA É APENAS PARA Cadeiras, não se aplicando a Sofás.

► Razão 02 – No edital solicita apresentação do Certificado de ensaio do produto, no entanto o correto é Relatório de Ensaio do Produto.

Contudo, em anexo segue e-mail encaminhado pela ABNT esclarecendo que as empresas que possuem CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE, não possuem os Laudos/ Relatórios, pois os mesmos ficam em posse da ABNT.

Sendo assim a solicitação de Relatórios Técnicos inviabiliza a participação das empresas Certificadas.

Peço, contudo que reavalie tal solicitação e que seja solicitado Certificados de Conformidade do produto ou Relatórios de ensaio do produto, referente as normas NBRs 13966:2008, 13962:2006,13961:2010,.

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br



DO REQUERIMENTO:

Diante de todo o exposto acima, solicitamos a V^a. S^a que:

- 1 – Seja acolhida a presente Impugnação;
- 2 – Seja RETIRADO a solicitação de apresentação da NBR 13962:2006 para o Lote 03 – itens 15,16 e 17 – Sofás, por não se aplicar tal norma aos itens.
- 3 – Seja solicitado CERTIFICADO DE CONFORMIDADO DO PRODUTO ou RELATÓRIO DE ENSAIO DO PRODUTO, referente as NBRs 13966:2008, 13962:2006,13961:2010.

Dessume-se assim, por todo o arrazoado e diante destas irregularidades, que os motivos para que essa Comissão Julgadora decrete a nulidade do edital, observando-se os princípios da moralidade, igualdade, julgamento objetivo, transparência e isonomia, dentre outros, que todo procedimento licitatório deve atender, é patente, sob pena do procedimento ser apreciado pela esfera do Poder Judiciário, face à inobservância das prescrições Legais pertinentes à matéria, evitando-se, por conseguinte, qualquer tipo de favorecimento aos demais participantes, como medida de **JUSTIÇA**.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Cuiabá, 29 de outubro de 2019.

Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.
Gilmar Francisco Milan
Sócio-proprietário
CNPJ: 86.729.324/0002-61


ENC: Certificados Milanflex

De: Idiley
 Para: comercial02@milanmoveis.com.br
 Cópia:
 Assunto: ENC: Certificados Milanflex
 Enviada em: 12/04/2018 | 15:00
 Recebida em: 12/04/2018 | 15:00

image001.jpg 3.10 KB
 image004.png 325 B

image002.png 415 B
 image005.png 439 B

image003.jpg -55 B
 image006.jpg 11.42 KB

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Felipe Dytz" <felipe.dytz@abnt.org.br>
 Para: ""Diniz Pereira"" <dinizpereira@terra.com.br>
 Assunto: Certificados Milanflex
 Data: 30/08/2017 19h33min40s UTC

Prezado Diniz

Esclarecemos que a certificação de mobiliário da ABNT é feita pelo critério de família, no qual a ABNT coleta o mobiliário de menor e maior dimensão de cada modelo e, sendo ambos aprovados, certifica todo range dimensional deste modelo.

Esta metodologia é empregada em virtude da norma estabelecer ensaios mais críticos para os mobiliários menores e maiores, desta forma a ABNT pode garantir que todos os modelos de dimensões intermediárias as ensaiadas seriam aprovadas.

Assim sendo, muitas vezes os órgãos solicitam a apresentação do Certificado de Marca de Conformidade ABNT juntamente com os ensaios laboratoriais do produto solicitado, porém na maioria das vezes não é pertinente devido ao critério de família exposto acima.

Salientamos que um produto presente no Certificado de Marca de Conformidade foi oriundo direta ou indiretamente de laudos de ensaios realizados em laboratórios de 3ª parte acreditados pelo Inmetro, sendo que a apresentação apenas do Certificado é uma salvaguarda para a empresa licitante, pois os laudos de ensaios podem disponibilizar para as empresas concorrentes acesso a detalhes construtivos que podem ser, de certa forma, segredos industriais, uma vez que estes laudos passam a ser parte integrante do processo de licitação.

A ABNT está a disposição do órgão solicitante para prestar todas as considerações que se façam necessárias.

Att



Felipe Dytz
 Gerência de Certificação de Produtos

Av. 13 de Maio, 13 – 28º andar
 20003-901 – Rio de Janeiro - RJ
 Tel. (+55 21) 3974.2339
 "ABNT" – atuando em todos os setores."
www.abnt.org.br



www.milanmoveis.com.br

Nome: Idiley Pereira
 Cargo: Comercial
 E-mail: Idiley@milanmoveis.com.br
 Fone: (43) 3317-2177
 Cidade: Curitiba
 Estado: Mato Grosso



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

De: Diniz Pereira [mailto:dinizpereira@terra.com.br]
 Enviada em: quarta-feira, 30 de agosto de 2017 15:32
 Para: idiley
 Assunto: Enc: Certificados Milanflex

Diniz F Pereira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Felipe Dytz" <felipe.dytz@abnt.org.br>
Para: ""Diniz Pereira"" <dinizpereira@terra.com.br>
Assunto: Certificados Milanflex
Data: 30/08/2017 19h33min40s UTC

Prezado Diniz

Esclarecemos que a certificação de mobiliário da ABNT é feita pelo critério de família, no qual a ABNT coleta o mobiliário de menor e maior dimensão de cada modelo e, sendo ambos aprovados, certifica todo range dimensional deste modelo.

Esta metodologia é empregada em virtude da norma estabelecer ensaios mais críticos para os mobiliários menores e maiores, desta forma a ABNT pode garantir que todos os modelos de dimensões intermediárias as ensaiadas seriam aprovadas.

Assim sendo, muitas vezes os órgãos solicitam a apresentação do Certificado de Marca de Conformidade ABNT juntamente com os ensaios laboratoriais do produto solicitado, porém na maioria das vezes não é pertinente devido ao critério de família exposto acima.

Salientamos que um produto presente no Certificado de Marca de Conformidade foi oriundo direta ou indiretamente de laudos de ensaios realizados em laboratórios de 3ª parte acreditados pelo Inmetro, sendo que a apresentação apenas do Certificado é uma salvaguarda para a empresa licitante, pois os laudos de ensaios podem disponibilizar para as empresas concorrentes acesso a detalhes construtivos que podem ser, de certa forma, segredos industriais, uma vez que estes laudos passam a ser parte integrante do processo de licitação.

A ABNT está a disposição do órgão solicitante para prestar todas as considerações que se façam necessárias.

Att



Felipe Dytz
Gerência de Certificação de Produtos

Av. 13 de Maio, 13 – 28º andar
20003-901 – Rio de Janeiro - RJ
Tel. (+55 21) 3974.2339
"ABNT – atuando em todos os setores."
www.abnt.org.br